

## **PROTOCOLO**

entre

**AEP – Associação Empresarial de Portugal**

e

**APED – Associação Portuguesa das Empresas de Distribuição**

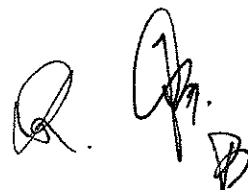
**AEP – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL**, com sede na Av. da Boavista, 2671, 4100-135 Porto, Pessoa Colectiva nº 500 971 315, adiante designada por AEP, representada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Paulo Sá Fernandes Nunes de Almeida e pelo Administrador, Dr. José João Soares Miranda Coelho,

e

**APED – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO**, com sede na Rua Alexandre Herculano nº 23 r/C 1250-008 Lisboa, Pessoa Colectiva nº 501 313 9, adiante designada por APED, representada pelo seu Presidente, Dr. Luís Filipe Reis.

Considerando os grandes objectivos da campanha “Compro o que é Nosso” nomeadamente:

- Aumentar o consumo de produtos portugueses, valorizando a produção nacional;
- Mobilizar os empresários portugueses para serem mais competitivos em preço, qualidade e inovação;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentado das empresas, para a criação de emprego e para o reforço da internacionalização;
- Mobilizar os trabalhadores a produzirem com brio e a terem orgulho no tecido empresarial português;



- Mobilizar consumidores a preferirem produtos e marcas que geram valor acrescentado em Portugal sensibilizando-os para os benefícios económicos e sociais que tal comportamento terá no nosso país;
- Dinamizar a economia;

Considerando a importância da distribuição moderna para a Economia Nacional e a sua contribuição para os objectivos enunciados é estabelecido o presente Protocolo que se rege pelos termos constantes nas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Primeira**

O presente Protocolo tem por objecto o estabelecimento de uma cooperação entre a AEP e a APED articulando esforços e meios com vista a potenciar o conhecimento, divulgação e adesão das empresas associadas da APED à campanha «Compro o que é nosso».

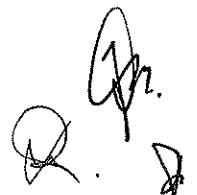
#### **Cláusula Segunda**

1. Na prossecução do objecto do presente Protocolo, a APED compromete-se a divulgar o projecto "Compro o que é nosso" junto dos seus associados, contribuindo para a sua adesão aos princípios da mesma e incentivando-os à operacionalização da campanha nos pontos de venda, de forma a contribuir para uma maior sensibilização dos consumidores.

2. À APED competirá, ainda, motivar os seus associados no sentido da atribuição sempre que possível de condições preferenciais na utilização dos diferentes suportes de comunicação nas lojas.

#### **Cláusula Terceira**

A AEP e a APED acordam, ainda, na congregação de esforços com vista a potenciar a criação de sinergias com iniciativas já existentes ou a criar neste âmbito, nomeadamente e a título de exemplo os clubes de produtores, que visam a valorização da produção nacional.



#### **Cláusula Quarta**

A AEP compromete-se a divulgar esta parceria, junto dos seus associados e das empresas patrocinadoras/aderentes do projecto “Compro o que é nosso”, através dos seguintes meios de comunicação:

- Site [www.compronosso.pt](http://www.compronosso.pt);
- Folhetos promocionais;
- Acções de assessoria mediática que venha a desenvolver;
- Distribuição de material promocional.

#### **Cláusula Quinta**

Para planificação e gestão do presente Protocolo, é criada uma Comissão de Acompanhamento integrada por um representante da AEP e por um representante da APED a designar pelas duas entidades.

#### **Cláusula Sexta**

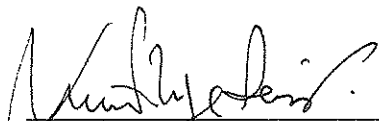
1. O presente Protocolo entrará em vigor no dia da sua assinatura e terá uma duração de 1 ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de 1 ano se nenhuma das partes o denunciar com uma antecedência de 60 dias relativamente ao termo do prazo inicial ou de uma das suas renovações.
2. Durante o prazo de vigência do presente Protocolo poderão ser introduzidas alterações ao mesmo, por acordo entre as partes, as quais após formalização, constituirão aditamento ao presente Protocolo.

O presente Protocolo exprime fielmente a vontade das Outorgantes pelo que por elas vai ser assinado de forma esclarecida e de boa fé.

Feito em duplicado aos 13 de Junho de 2011, ficando um exemplar na posse de cada uma das Outorgantes.



Porto, 13 de Junho de 2011

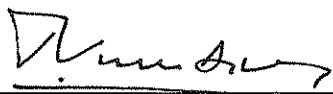


---

Luís Filipe Reis

Presidente

APED – Associação Portuguesa das Empresas de Distribuição

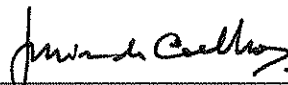


---

Paulo Nunes de Almeida

Vice-Presidente

Associação Empresarial de Portugal



---

José João Miranda Coelho

Administrador

Associação Empresarial de Portugal